



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal

DECRETO N° 323, de 13 de JUNHO DE 2019.

“Aprova o Regimento Interno do Codema do Município de Miradouro-MG.”

O PREFEITO DE MIRADOURO-MG, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Municipal n° 1.104/2002.

CONSIDERANDO o objetivo de aprovar o Regimento Interno do CODEMA.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, conforme Deliberação da Lei Municipal 1.104/2002.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, em 13 de junho de 2019.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal